



## SUBCOMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

### PROAD 1091/2019

#### **Assunto: Sugestão de convocação de servidores para participação na Capacitação em Gestão de Riscos nas Contratações.**

Desde a publicação da Política de Gestão de Riscos deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com a Resolução Normativa TRT7 nº 11, de 4 de junho de 2021, o Subcomitê de Gestão de Riscos vem buscando desenvolver ações com vistas a implementar de modo efetivo a gestão de riscos no tribunal.

Nesse sentido, foram sugeridas diversas capacitações com o objetivo de dotar o corpo funcional com conhecimentos necessários para realizar a gestão de riscos de modo técnico e efetivo.

Observou-se, porém, que seria necessário capacitar servidores do próprio quadro para se tornarem multiplicadores dos conhecimentos relacionados à gestão de riscos, a fim de que o tribunal construísse *know how* próprio e a gestão de riscos no TRT7 se torne uma cultura disseminada de modo sustentável.

No ano de 2023, então, os membros do Subcomitê de Gestão de Riscos foram não apenas capacitados para aplicar a metodologia de gestão de riscos de acordo com a norma ABNT ISO 31000, mas obtiveram, em sua maioria, certificação de reconhecimento internacional relativa a essa metodologia.

O Subcomitê, desde então, vem amadurecendo um projeto que congrega, a um só tempo, a capacitação das áreas técnicas do tribunal com a elaboração dos artefatos atinentes à gestão de riscos, em especial a matriz de riscos e o plano de tratamento de riscos, nos moldes do que prevê o Plano de Gestão de Riscos do Tribunal (Ato TRT7.GP nº 71, de 14 de junho de 2021).

Após diversas reuniões e estudos, o Subcomitê de Gestão de Riscos apresentou para a Escola Judicial uma proposta de capacitação (documento 79).

A Escola Judicial concedeu autorização para a realização da capacitação, havendo designado os dias 02, 09 e 10 de outubro deste ano, para realização dos módulos teórico



e prático. Resta, no entanto, a definição dos servidores que devem participar do referido curso.

Considerando as diversas auditorias realizadas neste tribunal que tem como objeto ou que se debruçam sobre a gestão de riscos no tribunal, em especial na área de contratações (destacando-se a auditoria em andamento no PROAD 1017/2024 coordenada pelo CSJT), o Subcomitê entendeu que, neste primeiro momento, deve ser priorizada a área de contratações.

Diante disso e tendo em vista que essa capacitação resultará, ao fim, na elaboração da Matriz de Riscos e no Plano de Tratamento de Riscos da área de contratações, o Subcomitê entende que, salvo melhor juízo, os servidores que tem potencial para contribuir com o referido escopo devem ser convocados para participar da capacitação.

Por todo o exposto, sugere-se a essa Presidência a convocação dos servidores relacionados em anexo.

Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Fernando Antonio de Freitas Lima  
Coordenador do Subcomitê de Gestão de Riscos



## **Relação de Nomes para Capacitação de Gestão de Riscos nas Contratações**

### **Área de TIC - Total: 1**

#### **Sugestão:**

1. Fernando Jose Sales Monteiro

### **AJA - Total: 2**

#### **Sugestão:**

2. Vera Lúcia de Almeida Miranda
3. Renata Martins Damasceno

### **AGCOS - Total: 2**

#### **Sugestão:**

4. Deven Moura Miller
5. Tatiana Lima de Albuquerque

### **CLC - Total: 3**

#### **Sugestões:**

6. Célio Ricardo Lima Maia
7. Clara de Assis Silveira
8. Francisco Paulo Henrique de Andrade

### **CMLOG - Total: 2**

#### **Sugestão:**

9. Divania Maria Alcantara Soares
10. Lenívia Mendes

### **CPO (Engenharia) - Total: 2**

#### **Sugestão:**

11. Paulo Brasileiro Pires Freire
12. Francisco Erlane Capistrano Damasceno

### **CMANUT - Total: 1**

#### **Sugestão:**

13. André Luiz Firmino Gonzaga
14. Rafael Martins Gomes Nascimento

### **SEGURANÇA E TRANSPORTE - Total: 2**

#### **Sugestão:**

15. Klayton Coelho de Souza
16. Luiz Joel de Melo



**DIRF**

**Sugestão:**

17. Luiz Carlos Machado

**DCERE**

18. Antônio Carlos Santiago de Castro

**FÓRUM AUTRAN NUNES**

19. Vilebaldo Martins

**EJUD7 - Total: 1**

**Sugestão:**

20. Renata Portela

**DIRETORIA-GERAL - Total: 1**

**Sugestão:**

21. João Ribeiro Lima Júnior

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA - Total: 3**

**Sugestão:**

22. Maria Eveline Fernandes Barreto

23. Maria Wanderlene Lima Silva Bezerra

24. Ismenia Lima Reis

**TOTAL GERAL: 24**



PROAD 1091/2019

Trata-se de processo administrativo em que o Subcomitê de Gestão de Riscos solicita a convocação de servidores para participarem da Capacitação em Gestão de Riscos nas Contratações. A solicitação foi instruída com a proposta de capacitação elaborada pelo Subcomitê e com a relação dos servidores sugeridos para participarem do curso.

Analisa-se.

A solicitação encontra amparo na Política de Gestão de Riscos do Tribunal, que prevê a capacitação dos servidores como ferramenta essencial para a implementação da gestão de riscos na instituição. Ademais, a proposta de capacitação foi elaborada de forma minuciosa e demonstra a necessidade e a importância da formação dos servidores na área de gestão de riscos, especialmente no âmbito das contratações.

Considerando a relevância da gestão de riscos para o Tribunal e a pertinência da solicitação e dos fundamentos apresentados pelo Subcomitê de Gestão de Riscos, entendo que a sugestão de convocação dos servidores deve ser deferida.

Diante do exposto, DEFIRO a sugestão do Subcomitê de Gestão de Riscos e determino a convocação dos servidores relacionados no documento 86 do PROAD 1091/2019 para participarem da Capacitação em Gestão de Riscos nas Contratações, a ser realizada nos dias 02, 09 e 10 de outubro do corrente ano.

Caso algum dos servidores sugeridos não possa participar, em razão de afastamentos legais, o gestor da unidade correspondente deverá indicar substituto. Poderá ser indicado substituto, do mesmo modo, em razão de conveniência da unidade, devidamente justificada. Caso não haja substituto disponível, o gestor deverá apresentar justificativa.

Cientifique-se a Escola Judicial e os servidores relacionados.

Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal

